



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410- Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – PE.

2005

PROJETOS DE LEI

Nº.

EMENTA: Institui a Semana de Orientação da Gravidez na Adolescência, no âmbito do Município, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída, para integrar o calendário oficial de eventos do Município, a Semana de Orientação da Gravidez na Adolescência, com ciclo de periodicidade a ser anualmente observado, em data a ser definida pelo Poder Executivo.

Art. 2º - Para consecução dos objetivos desta lei, o Poder Executivo poderá:

I - celebrar convênios com as organizações governamentais e não-governamentais nacionais, estaduais ou municipais;

II - estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas de ensino superior e técnico, e contar com a colaboração dos Conselhos Federais e Regionais de Medicina e Psicologia, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público, do Poder Judiciário, de autoridades eclesiásticas, de instituições religiosas e demais entidades e órgãos de representação da sociedade civil, visando palestras, exposições e debates públicos sobre o assunto e temas correlatos, abordando riscos, responsabilidades e conseqüências sociais, civis e criminais;

III - promover e estimular a realização de programas de orientação e palestras nos diversos estabelecimentos do poder público municipal, com a participação de psicólogos, médicos, sociólogos, magistrados, advogados, promotores de justiça, professores, pedagogos e demais profissionais que direta ou indiretamente atuem no âmbito da formação, educação, preservação da saúde e do direito da criança e do adolescente;

IV - obter apoio, buscar promoção e promover ampla divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 10 de novembro de 2005.

LUCIANA AZEVEDO
Vereadora do Recife – PT

JUSTIFICATIVA

Hoje, o tema Gravidez na Adolescência vem sendo discutido no âmbito da saúde e das ciências sociais, com muita polêmica acerca das confrontações com a noção de prevenção e controle de gravidez nesta fase da vida, dos direitos reprodutivos e da noção de protagonismo juvenil.

A gravidez geralmente é debatida sem que se envolvam os jovens na discussão e sem um debate sobre os direitos sexuais e reprodutivos relacionando-os à adolescência.

Neste sentido, instituir a Semana de Orientação da Gravidez na Adolescência, no âmbito do Município, é fundamental para a saúde da nossa população jovem.